



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7013/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA MATRIZ, Nº 1231, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 235/2023**, que resultou no **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7013/2023**, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA MATRIZ, Nº 1231, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor final negociado de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

DA JUSTIFICATIVA

Consiste o referido processo, na locação de imóvel, que terá como responsável/contratada a Sra. Julia Feio Forte, inscrita no CPF sob o nº 353.626.342-



91, tendo como justificativa a necessidade de aumentar o espaço físico do atual almoxarifado central da Secretaria Municipal da Saúde.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Conforme documentação analisada, e o disposto no art. 26, II da lei nº 8.666/93. A razão da escolha do imóvel a ser locado baseia-se em atender as necessidades da secretaria, visto que conta com amplo espaço e estrutura suficiente para o armazenamento de materiais recebidos. E também pelo fato, do mesmo estar localizado na Travessa da Matriz, nº 1231, Bairro Centro, Barcarena/PA, ao lado do prédio onde funciona atualmente o Almoxarifado Central da SEMUSB.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base no art. 26, III da Lei 8.666/93, após ampla pesquisa de mercado local e de acordo com parecer técnico de avaliação do imóvel, em anexo. Justifica-se o preço proposto e acordado no valor final negociado de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), pois conforme demonstrado esta compatível com os demais de sua categoria praticados no município de Barcarena-PA.

DO PARECER JURIDICO

Em que pese à legalidade da Licitação, após análise e considerados os pressupostos de natureza fática e técnica descritos na documentação e constantes do presente processo, o parecer jurídico, **opinou favoravelmente** ao prosseguimento do processo Licitatório, no dia 05 de junho de 2023.



DA CONCLUSÃO

Neste sentido, declara ainda, que o Processo Administrativo nº235/2023 e o Processo de Dispensa de Licitação nº 7013/2023, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os processos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 06 de junho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB